*Artigo

EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ENSINO REGULAR NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Este estudo teve como objetivo conhecer a percepção da escola em não matricular os alunos com necessidades especiais no ensino regular. A sociedade é um fator importante na inclusão dos alunos com necessidades especiais no ensino regular. O envolvimento de toda a família garante um resultado satisfatório no que diz respeito a esse filho com necessidades especiais, tornando assim uma carga menos pesada para cada um se compartilhada de maneira que todos venham participar. O desafio metodológico de apresentar um problema a ser pesquisado, despertou-me inquietações durante o primeiro contato com alguns livros, que foram somados ao incômodo com a exclusão dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular. Quando referimos à inclusão escolar, queremos afirmar uma inclusão onde acabamos a probabilidades de juntar alunos e de diferenciá-los por suas deficiências, preferindo alguns discriminando outros e sustentando escolas comuns e especiais.

Conforme Corrêa (2009), assim, a inclusão deve permitir a plena participação das pessoas deficientes em todos os processos, como por exemplo: no trabalho, em atividades de lazer, no âmbito social, e por último, mas não menos importante, no plano educacional (da pré-escola ao pós-doutorado). De acordo com a comissão de Direitos Humanos, a educação inclusiva fornece uma plataforma para combater o estigma e a discriminação. Ela também permite que as pessoas com deficiência, que normalmente sofrem desproporcionalmente com o desemprego, participem plenamente da sociedade, O envolvimento da família e da comunidade é um fator relevante na inclusão desses alunos, para incentiva-los e acompanhar o desenvolvimento no dia-a-dia. Sendo importante também para a família a preocupação com o filho no ensino inclusivo tendo um diálogo constante com os professores. A família necessita estabelecer protótipos cooperativos e coletivos no que se refere ao enfrentamento dos sentimentos, de uma análise criteriosa das necessidades educacionais especiais de cada membro familiar, chegando a um consenso, na busca de recursos e serviços que melhor atende suas necessidades de uma vida melhor.

É fundamental que se invista na orientação e no apoio à família, para que esta possa melhor cumprir com seu papel educativo junto a seus filhos. As conclusões mais relevantes é garantir sempre um ensino de qualidade por direitos de todos, com professores qualificados, com estratégias de ensino, para que esses alunados venham sentir-se amparados, e com um ensino e aprendizagem de acordo com todas as especificidades de necessidades.

Adaiana Máxima Moura
Keila Patrícia Silva Santos

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone: (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Incrementa, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reiki
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Gustavo Rodrigues Pilotti
Reinaldo Manarim Neto
Maykon Henrique Moura
CONTATO
da@diariodaserra.com.br
adm@diariodaserra.com.br
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-57
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.125/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W
CNPJ 01.828.544/0001-09
CONTATO
da@diariodaserra.com.br
diariodaserra@terra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Refaz

Termina na próxima terça-feira, 30, o prazo para que contribuintes com débitos registrados no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral de Mato Grosso possam aderir ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual (Refaz/Sefaz/2015). O Refaz possibilita o perdão ou redução de juros de mora e multa nas pendências com fato gerador até 31 de dezembro de 2013.

Dívidas

A gerente de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Fazenda, Heloísa Esselin, explica que o programa prevê que a anistia de juros e multas pode ser concedida aos contribuintes em dívida com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Benefícios

Para aderir ao Refaz, os débitos ainda devem estar em trâmite na Sefaz. Ou seja, não podem ter sido inscritos na dívida ativa do Estado. Entre os principais benefícios da adesão está a anistia de até 100% nos juros e multas no pagamento em parcela única. Em situações de dívidas por descumprimento de obrigações acessórias, a anistia pode chegar a 90% no pagamento em parcela única.

Parcelamento

Caso a opção escolhida seja o parcelamento, a redução pode ser de 90% a 65%, conforme o número de parcelas e o tipo de débito."Essa é uma oportunidade para que os contribuintes possam regularizar sua situação com o benefício da redução, já que diminui drasticamente o valor para quem realizar o pagamento à vista. A ideia é evitar que o débito seja inscrito na dívida ativa", explica a gerente.

Restrição

Vale destacar, ainda, que além de aproveitar os descontos e as várias opções de parcelamento, os contribuintes que aderirem ao programa irão evitar transtornos, como restrição no trânsito de mercadorias ou mesmo a impossibilidade de tirar uma certidão negativa de débito. Além disso, a inclusão no programa é rápida e simples, e deve ser feita exclusivamente pela internet, no Portal da Sefaz.

Atraso

Heloísa Esselin também ressalta que quem tem contrato de parcelamento em atraso poderá solicitar o reparcelamento, desde que o parcelamento inicial tenha sido calculado sem qualquer benefício. Neste caso, o requerimento deverá ser feito mediante a protocolização de processo eletrônico, o modelo de requerimento já está disponível no sistema e-process (processo eletrônico da Sefaz).

Protesto nacional

Após várias reuniões com o governo federal, servidores públicos se organizam, hoje, 25, para mais um dia nacional de lutas. Para o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso (Sindsep-MT), Carlos Alberto de Almeida, a mobilização em torno das pautas centrais do funcionalismo é fundamental para garantir que o processo de negociações sofra avanços esperados.

Possível greve

Segundo Carlos mas que até agora não sinalizou nenhuma resposta às demandas urgentes da maioria do Executivo. Neste cenário de mobilização e pressão em torno de suas pautas emergenciais, a unidade dos servidores deve ser sentida nesse dia nacional de lutas. Um indicativo de greve geral para julho, aprovado por unanimidade na última plenária da maioria dos federais, está mantido e volta a ser discutido no dia 11 de julho.

*Bastidores da Política

Tensão do veto

Sobre a última sessão ocorrida terça-feira, 23, na câmara de vereadores de Tangará da Serra, a palavra que a descreveria é tensão. Isso porque os parlamentares votaram a Mensagem 01/2015 de autoria do prefeito que veta o projeto de lei 36/2015 que se refere a reposição salarial dos servidores municipais.

Novela

A novela estreou com a chegada do PL36 na câmara no mês passado (maio) que já no primeiro capítulo provocou indignação em alguns vereadores que alegaram que o PL adentrou a Casa de Lei em cima da hora, tendo em vista que deveria ser votado até o final do mês. A segunda controvérsia foi o valor a reposição de 7%.

Esclarecimento

Para esclarecer, a reposição salarial acontece todos os anos para os servidores públicos e é calculada com base nos índices inflacionários do país. Sendo assim, no PL36 determina uma reposição de 7% em cima do salário base do servidor, deixando de fora os adicionais, como por exemplo adicional de periculosidade ou insalubridade.

Tentativa

Pensando nesta questão, os vereadores propuseram uma emenda que segundo eles sanariam o problema, determinando que a reposição de perdas inflacionárias de 7% deveria ser aplicada sobre a remuneração total e não apenas sobre os vencimentos (salário base) como determinava o projeto original.

Esperança

Eder Moraes recebeu nesta quarta a visita da esposa Laura e da filha, a médica Monize, onde está preso desde 1º de abril. Permaneceram com Eder por duas horas. Saíram cabisbaixas, sem pronunciar uma palavra.O ex-secretário de Estado está mais ansioso ainda com a possibilidade de obter a liberdade.

Isolado

Depois de saber que o ex-deputado José Riva, seu vizinho de cela - , conseguiu habeas corpus. O ex-secretário passa a maior parte do dia lendo. Acumula edições das revistas Veja e IstoÉ e exemplares da Folha de S. Paulo. Também "viaja" em alguns livros. Sai pouco da cela para atividade de trabalho.

Solitário

Visitas são liberadas às quartas e aos domingos. Quem se propõe a visitá-lo, precisa preencher um cadastro, que é levado ao ex-secretário para aprovação ou não do acesso. Nenhum líder político bateu a cela de Eder. As visitas estão mesmo restritas a familiares e aos advogados.Eder está com os bens bloqueados.

Angústia

Um novo pedido de soltura protocolado pelo advogado de Eder, ex-ministro do TSE José Eduardo Alckmin, "dorme" na mesa do relator Mário Cesar Ribeiro, no TRF da 1ª Região. Passaram-se nove sessões e o pedido não é julgado. De quebra, o relator saiu de férias. Enquanto isso, Eder vê o vizinho do lado se despedir dos reeducandos.

Juíza assina alvará de soltura de Riva, que pode usar tornozeleira

A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso afirmou, em nota, que a Justiça pode determinar que Riva use tornozeleiras ao sair do presídio. Advogados do ex-deputado Riva reclamaram à imprensa da demora para colocá-lo em liberdade. Um deles, que aguarda no Fórum, disse que a juíza já poderia ter assinado o alvará.

"Ela poderia ter feito isso antes de começar a audiência. É só assinar um papel", disse. A imprensa encontrou no chão, próximo ao portão do Centro de Custódia, uma "carteirinha" da esposa do ex-deputado, Janete Riva. Ela não foi ao local, e o documento deve ter caído do bolso de Júnior Riva.

O documento foi entregue a um servidor do presídio. Uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) determina que o juízo responsável pela liberdade de presos provisórios tem prazo máximo de 24 horas para assinar o alvará. A juíza Selma Arruda chegou ao Fórum, segundo a assessoria, por volta do meio-dia. Ela poderá assinar o alvará até o mesmo horário de hoje.